

**Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de prestação de serviços EBC/DIGER/CONTRATO Nº 1031/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a empresa A CASA SM ESTÚDIO LTDA., para prestação de serviços de produção e apresentação da série de programas radiofônicos intitulada "Violões em Foco", em 28 de junho de 2013.**

**Processo nº 1057/2012**

Pelo presente Instrumento, de um lado, **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e com endereço na Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, combinado com a delegação de competência disposta no art. 3º da Portaria-Presidente nº 622, com vigência a partir de 17/9/2013, por seu Diretor-Geral, **AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, jornalista, Carteira de Identidade 18.817.908-2/SSP-SP e CPF 126.767.508-01, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e por sua Diretora de Produção Artística, **MYRIAM FÁTIMA PORTO FLAKSMAN**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 4091690-0 – Detran-RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 706.879.437-87, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e do outro lado, **A CASA SM ESTUDIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.361.758/0001-43, com sede na Rua Santa Alexandrina nº 526, Rio Comprido, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.261-232, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, por seus Sócios-Administradores, **SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, músico, portador da Carteira de Identidade nº 08081508-7 do IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.445.617-25, e **VILMA OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 15.937 da OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.238.887-72, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (A CASA SM ESTUDIO)** deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e estipular o número de episódios a serem produzidos, além de alterar o valor previsto no Contrato Original.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 28/06/2015 e término em 28/06/2016.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO NÚMERO DE EPISÓDIOS**

3.1. Na vigência do atual Termo Aditivo serão produzidos 52 (cinquenta e dois) novos programas, com 01 (uma) hora de duração cada.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela CONTRATADA (A CASA SM ESTUDIO), na vigência deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE (EBC) pagará a importância total de R\$ 51.912,00 (cinquenta e um mil, novecentos e doze reais), dividida em 12 (doze) parcelas, mensais e iguais, de R\$ 4.326,00 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais), nos termos acordados no Contrato Original, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura e o atesto do gestor especialmente designado para declarar a conformidade dos serviços prestados.

3.2. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2015, destinados à Unidade Orçamentária 20.415 – EBC, assim especificados:

**Programa de Trabalho:** 24.722.2025.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)  
**Elemento de Despesa:** 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)  
**Nota de Empenho:** 2015NE002304  
**Data de Emissão:** 12/06/2015  
**Valor:** R\$ 25.956,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais)

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 1031/2013

3/3

todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e contratadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília - DF, 26 de junho de 2015.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**  
Contratante

  
**AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS**  
Diretor-Geral  
(Delegação de Competência  
Portaria-Presidente nº 622/2013)


  
**MYRIAM FÁTIMA PORTO FLAKSMAN**  
Diretora de Produção Artística


  
**A CASA SM ESTÚDIO LTDA.**  
Contratada

  
**SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Sócio-Administrador

  
**VILMA OLIVEIRA DE OLIVEIRA**  
Sócia-Administradora

**Testemunhas:**

1.   
Nome: Murilo Delgado  
CPF: 069.208.727-30

2.   
Nome: Paulo Gomes dos Santos Alencar  
CPF: 694.404.401-08

COORD-CD/SBTS